PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 13ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: **0600305-67.2019.6.07.0000**
Classe Judicial: **RECURSO CRIMINAL**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Recorrente: MURIEL SARAGOUSSI
Advogado: GUSTAVO LUIZ SIMOES e outros
Recorrido: Ministério Público Eleitoral DF
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Decisão: Dar parcial provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.
Sustentou oralmente o Dr. Rodrigo do Prado Lima Ferraz - OAB/AP nº 1.514

Processo: **0602668-22.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **RECURSO NA REPRSENTAÇÃO**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Recorrente: GUSTAVO ALMEIDA AIRES
Advogado: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR e outros
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE
Decisão: Dar parcial provimento ao recurso para afastar a preliminar de decadência e, no mérito, julgar improcedente a representação nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Presidiu o julgamento do Recurso Criminal nº 0600305-67.2019.6.07.0000, o eminente Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente